



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VE

DECRETO Nº 038/2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **25.000,00** (Vinte e cinco mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ **25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 1575/2009, com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
825	0112200032.004-449061	aquisição de imóveis	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
151	1236500062.014-339030	material de consumo	10.000,00
162	1236500062.033-339030	material de consumo	3.000,00
199	1236200072.018-339030	material de consumo	2.000,00
202	1236200072.018-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	1.500,00
203	1236200072.018-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00
266	1545200082.025-339030	material de consumo	3.000,00
283	1545200082.026-339046	auxilio-alimentação	500,00
289	16448200082.31-449061	aquisição de imóveis	1.800,00
298	2678200082.027-339030	material de consumo	2.200,00
Total			25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 04 de junho de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário